



ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal  
**PAUTA ORDINÁRIA Nº 21/2008**

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho (06) de 2008, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

## **F E I T O S            R E T I R A D O S**

**1)=HABEAS CORPUS - HC-5139/08 (08/0064186-8).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: NÁDIA APARECIDA SANTOS.

PACIENTE: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ NETO.

ADVOGADA: NÁDIA APARECIDA SANTOS.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

**COM VISTA À DES. JACQUELINE ADORNO.**

O Excelentíssimo Sr. Desembargador Carlos Souza acolheu o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, para denegar a ordem, sendo acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Liberato Póvoa.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton por entender que a prisão preventiva não preenche os requisitos do art. 312 do CPP e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila considerando que a prisão não é a regra e sim a exceção, que o paciente é estudante, possui endereço fixo, ocupação lícita, motivos pelos quais, ambos votaram pela concessão da ordem.

Feito retirado com vista na sessão do dia 10-6-2008 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno.

### **2ª CÂMARA CRIMINAL**

Desembargador Carlos Souza	Relator	Denegou a ordem
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Denegou a ordem
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Concedeu a ordem
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Concedeu a ordem
Desembargadora Jacqueline Adorno	Presidente	Com vista

**2)=HABEAS CORPUS - HC-5143/08 (08/0064246-5).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.

PACIENTE: CLOVES FÉLIX DA COSTA.

ADVOGADO: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.

IMPETRADA: JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GURUPI - TO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COM VISTA À DES. WILLAMARA LEILA**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno acolhendo o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do presente writ, mas denegou a ordem pleiteada, sendo acompanhada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Carlos Souza, Liberato Póvoa e Amado Cilton.



ESTADO DO TOCANTINS  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Secretaria da 2ª Câmara Criminal

Feito retirado com vista na sessão do dia 10-6-2008 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila.

2ª CÂMARA CRIMINAL HC-5143/08

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora	Denegou a ordem
Desembargador Carlos Souza	Vogal	Denegou a ordem
Desembargador Liberato Póvoa	Vogal	Denegou a ordem
Desembargador Amado Cilton	Vogal	Denegou a ordem
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	Com vista

**3)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3580/07 (07/0060841-9).**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
 REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 2765-9/07 - 1ª VARA CRIMINAL).  
 T.PENAL: ART. 299, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPB.  
 APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 APELADO: JOSÉ NILTON DE PAIVA.  
 ADVOGADA: CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ.  
 APELANTE: JOSÉ NILTON DE PAIVA.  
 ADVOGADA: CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ.  
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR AMADO CILTON.

Feito retirado de julgamento a pedido do relator.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Revisora
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

**F E I T O S   D O   D I A**

**4)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3617/08 (08/0061838-6).**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
 REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 46257-6/07 - 2ª VARA CRIMINAL).  
 T.PENAL: ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06.  
 APELANTE: LUCIANO DIAS DOS SANTOS.  
 ADVOGADO: RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA.  
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Póvoa	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal



**ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Secretaria da 2ª Câmara Criminal**

**5)=APELAÇÃO CRIMINAL - ACR-3373/07 (07/0056292-3).**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 16074-3/05 - 2ª VARA CRIMINAL).

T.PENAL: ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03.

APELANTE: JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR.

DEFEN. PÚBL.: FRANCISCO ALBERTO T. ALBURQUERQUE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Exmo. Sr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA.

**1ª TURMA JULGADORA**

Desembargador Carlos Souza

Relator

Desembargador Liberato Póvoa

Revisor

Desembargador Amado Cilton

Vogal

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 de junho de 2008.

**Francisco de Assis Sobrinho**

Secretário da 2ª Câmara Criminal